

**PORTARIA N.º 45, DE 23 DE MARÇO DE 2021.**

Acrescenta dispositivo à Portaria 18, de 25 de Janeiro de 2021, que “dispõe sobre agendamento das reuniões plenárias ordinárias para o ano de 2021”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica local e o Regimento Interno da referida Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescida a data 29/03/2021 no quadro do art. 1º da Portaria n.º 18, de 25 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 23 de março de 2021.

TIM MARITACA  
Presidente